

## ATA Nº 05/2022 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

Aos doze dias do mês de maio de 2022, às 9 horas, reuniram-se no formato remoto, as Conselheiras e Diretoria deste Conselho, além dos convidados.

Estavam presentes:

**Ana Julia Casagrande** – Vereadora do Município de Araras

**Alex Zaniboni** – Secretário Municipal da Saúde

**Deise Olímpio** - Vereadora do Município de Araras

**Emanuelle Gomes** – Assessora da Vereadora Deise Olímpio

**Patrícia Nicoletto** - Assessora da Vereadora Maria Souza

**Perola Monteiro dos Santos Quintiliano** – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Araras (CMDMA) e Representante do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMPDCN).

**Renata M. de M. Barini** - Representante da Coordenadoria dos Conselhos e Cidadania do Município de Araras.

**Vania M. S. Soares** – Secretária-geral e presidente do Comitê Gestor do Fórum Inter-religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença do Estado de São Paulo – Secretaria de Justiça e Cidadania.

**Walter Castilho** - Representante da Vereadora Elaine Brambilla

E as Conselheiras do CMDMA:

**Celi A. Cardoso**

**Grasiela D. de C. Severi Aguiar**

A presidente Perola Monteiro dos Santos Quintiliano abriu os trabalhos da manhã agradecendo a presença de todos.

Constava como ponto da pauta as ações a serem tomadas para a implantação de um Fórum Interreligioso no Município de Araras.

A Pérola fez a apresentação da Profa. Vânia Soares, que agradeceu o convite, à Renata, às autoridades presentes e aos munícipes de Araras. A vereadora Ana Julia Casagrande se apresentou e mostrou seu apoio na implementação do fórum salientando que já levou essa pauta ao Executivo, demonstrando seu apoio no Legislativo. A vereadora Deise Olímpio apresentou sua satisfação em participar da reunião e salientou a importância da implantação da Procuradoria da Mulher no município e, também expressou seu apoio. Alex Zaniboni, o Secretário de Saúde há um mês empossado, se mostrou à disposição para as ações a serem desenvolvidas. O chefe de gabinete da vereadora Elaine Brambilla, Walter Castilho, também se colocou à disposição para o que for necessário. A profa. Vânia esclareceu que o Fórum Interreligioso do Estado de São Paulo é órgão único de Defesa, Direito e Promoção da Liberdade Religiosa. Ele tem a premissa de garantir e implementar a cultura de paz no Estado de São Paulo. Além disso, tem como objetivo criar fóruns interreligiosos municipais, um braço do fórum estadual. O Fórum não é um lugar de proselitismo, mas sim de defesa da liberdade religiosa para todos, que se constitui em

um princípio constitucional. Lembrou que o Estado é laico, embora as pessoas não o sejam. A liberdade religiosa abrange as diferenças, inclusive de não crer. A maior função do Fórum é uma missão educativa. A intolerância ocorre por falta de informação. Por isso a importância de estabelecer parcerias com a Secretaria de Educação, levando o diálogo religioso para as escolas, para o corpo docente e discente, pois a educação é transformadora, buscando diminuir as diferenças vividas na sociedade. A liberdade religiosa também está relacionada com a saúde, porque saúde e religiosidade têm relação intimista, principalmente após a pandemia da covid, daí a importância ativa dessas Secretarias no fórum. Mesmo que tenhamos poucos representantes no fórum, deve haver representantes do poder público e da sociedade civil, contando com representantes das diversas religiões. Além do Ministério Público, comunidades religiosas, Ordem dos Advogados do Brasil, deve haver comunhão com o Legislativo e o Executivo. Ao falar em liberdade religiosa deve-se contemplar todos os segmentos com políticas do município, onde o fórum interreligioso vai auxiliar o poder público a pensar em políticas públicas para alcançar a paz e a liberdade religiosa. Desde que se começou a pensar nesse assunto no município, ocorreram várias conversas, mas não foi ainda possível avançar. Então essa reunião tem um caráter histórico, porque foi possível reunir pessoas, os representantes do governo e do povo no governo, para que as coisas possam acontecer. Os religiosos de matriz africana é que deram início ao movimento com pequenas reuniões e em 2006 é que o Fórum foi instituído e foi possível trabalhar políticas públicas voltadas à liberdade religiosa. É preciso fazer um eco na sociedade, que é o que estamos procurando. O Fórum Estadual de São Paulo é o primeiro a ser instituído por lei numa pasta Estadual. Existe uma lei estadual bastante completa que hoje é modelo que ultrapassa as fronteiras do estado. Todas as demandas interreligiosas que chegam ao Fórum Interreligioso são atendidas na Secretaria da Justiça, em que ele está vinculado, porque trata dos direitos humanos e os funcionários são designados para trabalhar em benefício da cultura de paz. O Fórum tem a participação de todos os segmentos religiosos, que se respeitam. A violência e a discriminação sofrida, principalmente pelos segmentos de matriz africana, mas por outros segmentos religiosos também, é tratada por outros segmentos específicos, como a Promotoria. Mas o fórum busca fazer política pública de liberdade religiosa de todos os segmentos, com instrumentos institucionalizados por lei. Os Estados Unidos da América, o Peru e vários Estados brasileiros já buscam o modelo desse fórum. Guarujá, Limeira e Piracicaba já têm seus fóruns, de forma que o trabalho, está sendo ampliado e atingindo maior número de pessoas. No próximo dia 25, haverá um evento em São Paulo em alusão ao “Dia Estadual da Liberdade Religiosa” e convidou a todos a participarem. Deise Olímpio perguntou se as leis são de caráter Legislativo ou Executivo e a Profa. Vânia respondeu que o Legislativo deve encaminhar um Projeto de Lei (PL) para o Governador, que é sancionado pelo prefeito e pelo governador. As cidades que já têm o Fórum fizeram dessa forma. A Profa. Vania disse que deve ser observada a lei do município, em termos de lei orgânica, para aprovação do PL. Se o Fórum for implantado por Decreto pode ser revogado por algum prefeito. A vereadora Ana Julia falou que não acredita que isso possa acontecer devido à importância desse assunto para evitar a disseminação do ódio e do preconceito, uma vez que as religiões de matriz africana sofrem mais devido ao preconceito e ao racismo. É importante pensar nas pessoas que irão administrar esse Fórum, para que trabalhem com discernimento e não privilegiem nenhum dos segmentos, mas com igualdade, frisou a Profa. Vânia. A política racial não deve se misturar com a política interreligiosa, explicou Vânia, que

apesar de toda a discriminação que a população sofre, por conta das religiões de matriz africana, o Fórum não é instrumento de combate à discriminação social, o que compete a outros órgãos. A missão primeira do Fórum é a defesa, promoção e garantia de direito à liberdade religiosa, contemplando a todos os segmentos religiosos, que também sofrem discriminação, divulgando a cultura de paz. Instrumentos raciais não devem ser contemplados no fórum interreligioso, pois são contemplados por outros instrumentos. Foi perguntado pela vereadora Deise Olímpio se o Fórum gera custos ao município, ao que a Profa. Vânia respondeu que não. Ana Julia propôs reunir com os demais vereadores e, também com as Representantes do CMDMA para levar adiante essa proposição da implantação do Fórum no Município. A Profa. Vânia se colocou à disposição para o que for necessário e salientou que vários vereadores devem trabalhar para que essa instituição seja implantada. Salientou que é muito gratificante o trabalho pela cultura da paz, porque esclarece o intolerante, inclusive sobre a lei administrativa que aplica sanções e multas em casos de intolerância religiosa. O encaminhamento das denúncias deve ser feito para que as medidas plausíveis sejam tomadas. A Pérola agradeceu o esclarecimento e a boa vontade de todos. Alex Zaniboni reforçou seu apoio, Renata Barini colocou a Casa dos Conselhos à disposição para dar continuidade às ações a serem implementadas. Vania colocou a Secretaria da Justiça e da Cidadania à disposição para conversas futuras. Pérola agradeceu aos Poderes Legislativo e Executivo pela parceria com o CMDMA.

Eu, Grasiela Dias de Campos Severi Aguiar, secretaria deste Conselho lavrei a presente ATA.

Araras, 12 de maio de 2022.

---

Perola Monteiro dos Santos Quintiliano  
Presidente do Conselho

---

Ana Julia Casagrande

---

Alex Zaniboni

---

Deise Olímpio

\_\_\_\_\_  
Emanuelle Gomes

\_\_\_\_\_  
Patrícia Nicoletto

\_\_\_\_\_  
Renata M. de M. Barini

\_\_\_\_\_  
Walter Castilho

\_\_\_\_\_  
Vania M. S. Soares

\_\_\_\_\_  
Celi A. Cardoso

\_\_\_\_\_  
Grasiela D. de C. Severi Aguiar